



**SÃO JOÃO**

UM RUMO NOVO COM  
A FORÇA DO POVO

**PORTARIA Nº 257/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio à servidora efetiva que  
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de  
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Requerimento nº 0374/21;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Secretária de Educação;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora efetiva **LÚCIA DE FÁTIMA LEITE SILVA MENDONÇA**, inscrita no CPF sob nº 490.894.044-49, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2021.

**José Wilson Ferreira de Lima**  
**Prefeito**

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210405085423.pdf>  
assinado por: idUser 141